



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.000579/2026-98**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança, nos prédios da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), por Dispensa Eletrônica, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

---

FABIO SANTANA SOBRINHO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas